

DECRETO Nº 3.795, de 03 de maio de 2013

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0210/2013, de 03/05/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08147, de 03/05/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$- 21.800,33 (vinte e um mil, oitocentos reais e trinta e três centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.1107	44905100	031405	21.800,33
TOTAL			21.800,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de

Saúde do Município de Piraí a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	031405	21.800,33
TOTAL			21.800,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal